



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral

EDITAL Nº 20/2022/DNO/REI/IFTO, DE 9 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO CAMPUS DIANÓPOLIS- IFTO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
Nome do candidato:			
Carteira de identidade:		Órgão emissor:	
CPF:		Data de nasc.:	/ /
E-mail:			
Endereço:			
Bairro:		Número:	
Cidade/Estado:		CEP:	
Telefone:			
VAGA/ÁREA (Marcar "x")			
()	Professor Substituto - Ciências Biológicas/ Biologia - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
()	Professor Substituto - Física - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
()	Professor Substituto - Geografia - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
()	Professor Substituto - Informática Geral - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
()	Professor Substituto – Pedagogia - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
()	Professor Substituto – Português - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
RESERVA DE VAGA (Preenchimento facultativo)			
()	Pessoa com Deficiência - PcD - CID: _____ - Tipo:		

	() física, () auditiva, () visual, () mental ou () múltipla. Observação: anexar laudo, conforme item 6.4 do Edital n.º 20/2022.
ATENDIMENTO ESPECIAL (Preenchimento facultativo)	
()	Solicito condições especiais para a realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o laudo/atestado médico em anexo, conforme a seguir especificado:

Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Unidade Dianópolis, do IFTO, regulamentado pelo Edital n.º 20/2022, e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados no ato de inscrição.	
Assinatura do Candidato:	



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 09/05/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621509** e o código CRC **D2AF5AB6**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77300-000
Dianópolis/TO — 63999473511
portal.ifto.edu.br — dianopolis@ifto.edu.br